



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2835/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 21 de Outubro de 2019.

|                                                                                                                                                                          |                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta<br/>Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO<br/>CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3008/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14944/2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 01 a 02/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhar o Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Regional em reunião no Tribunal de Contas da União, cuja pauta será o Acórdão nº 1955/2019 - TCU Plenário e, ainda, em reunião quanto à liberação de créditos suplementares, no Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2878/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/DG/SOF**

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 3286/2019**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 3286/2019

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 156/2018, que regulamenta a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

**Anexos**

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 3286/2019](#)

**Portaria GP/SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 3285/2019

Altera o artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3192/2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção dos Juizes do Trabalho pela Portaria

TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3254/2019;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 13.667/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3192/2019, para designar o Excelentíssimo Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Luziânia, Johnny Gonçalves Vieira e o servidor Leonardo Craveiro da Costa Campos para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 21 a 28 de outubro de 2019, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Ata

### Ata SCR

### **ATA DE CORREIÇÃO - 1ª VT ANÁPOLIS**

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2019

### Anexos

Anexo 2: [ATA DE CORREIÇÃO - 1ª VT ANÁPOLIS](#)

### Portaria

### Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3278/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes dos Processos Administrativos nº 9.430/2019, 14.561/2019, 14.652/2019, 14.653/2019 e 14.564/2019;

RESOLVE:

SUSPENDER as férias da Exma. Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, de 28 de março a 1º de abril, 04 de abril, de 21 a 23 de agosto, 28 de agosto e de 05 a 17 de setembro de 2019, concedidas pelas Portarias TRT 18ª nº SCR/NGMAG nºs 410/2019 e 1.202/2019, em virtude de gozo de licença médica e participação da magistrada no Encontro Internacional de Juizes de Cortes Trabalhistas, com fruição dos respectivos dias residuais no período de 27 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3289/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16642/2019,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21 a 23/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Presidente, PAULO PIMENTA, convocado para 7ª Reunião do CGNPJe de 2019, a ser realizada no dia 22 de outubro, na sala de reunião da Presidência do TST, conforme PA nº 16633/19.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3282/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16533/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN de Goiânia-GO a Itaberaí-GO, no dia 23/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: COBERTURA JORNALÍSTICA - Acompanhar os Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta, Presidente deste Regional, Wellington Luís Peixoto e Eugênio José Cesário Rosa durante visita às unidades da empresa São Salvador Alimentos S/A, na cidade de Itaberaí-GO, no dia 23 de outubro de 2019..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3283/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a solicitação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª DG nº 1427/2018, alterada pelas Portarias TRT 18ª DG nº 2569/2018 e TRT 18ª DG nº 475/2019, para prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos/entrega do relatório em que conste de forma detalhada a quantidade de contratos revisados e a economia atingida, relativamente aos ajustes de prestação de serviços (mão de obra) firmados com empresas de tecnologia da informação e do setor de construção civil, entre outras, alcançados pelo plano do governo federal denominado "Brasil Melhor", visando a desoneração da contribuição previdenciária dos contratos com e sem planilha de custos e formação de preços, em atendimento ao disposto no Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário;

Considerando o que consta do PA nº 8512/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 1º de janeiro de 2020, o prazo para a conclusão dos serviços do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª DG nº 1427/2018, alterada pelas Portarias TRT 18ª DG nº 2569/2018 e TRT 18ª DG nº 475/2019.

Art. 2º Designar a servidora Tamy Karoline Segati Rocha, lotada na Gerência de Contratos, para integrar o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª DG nº 1427/2018, na condição de suplente do servidor Hildêth Cardoso Filho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3280/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16566/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, das cidades de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 19 a 23/11/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONGRESSO/PALESTRA - Participar do " 34º Congresso Brasileiro de Treinamento de Desenvolvimento - CBTD19", conforme P.A nº 15465/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3281/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16534/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Itaberaí-GO, no dia 23/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Assessorar os Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta, Presidente deste Regional, Wellington Luís Peixoto e Eugênio José Cesário Rosa durante visita às unidades da empresa São Salvador Alimentos S/A, na cidade de Itaberaí-GO, no dia 23 de outubro de 2019..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3288/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16611/2019,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 28 a 31/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O proposto participará do Congresso FUTUREJUD, no período de 28/10/2019 a 31/10/2019, na cidade de São Paulo/SP, conforme PA 15850/2019..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3277/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16568/2019,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE de Goiânia-GO a Belo Horizonte-MG, no período de 29/10 a 01/11/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Atuar como ajudante do condutor do veículo oficial que transportará os bens doados a este Tribunal, conforme processo administrativo nº 15.558/2019..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3287/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 16527/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando o disposto no art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, no sentido de que os efeitos da substituição somente poderão ocorrer a contar da publicação do respectivo ato de designação do substituto, não se admitindo a designação retroativa; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Designar, em caráter excepcional, a servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, ocupada pelo servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297, no dia 22 de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## **SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

### **Resolução**

### **Resolução Administrativa**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## TRIBUNAL PLENO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 119/2019

Concede aposentadoria por invalidez à Excelentíssima Juíza Mânia Nascimento Borges de Pina, com proventos integrais, paridade, isenção de imposto de renda, redução da contribuição previdenciária e efeitos a partir de 22 de outubro de 2019.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa extraordinária virtual hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luís Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e da Excelentíssima Procuradora-Chefe, em exercício, do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Milena Cristina Costa, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 15753/2019 (MA-115/2019), RESOLVEU, por maioria, conceder aposentadoria por invalidez à Excelentíssima Juíza Mânia Nascimento Borges de Pina, com proventos integrais, paridade, isenção de imposto de renda, redução da contribuição previdenciária e efeitos a partir de 22 de outubro de 2019, nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, designada redatora do acórdão. Vencido o Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior, relator, que não concedia o benefício e juntará as razões de seu voto, sendo acompanhado pelos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Presidente) e Platon Teixeira de Azevedo Filho.

Publique-se no DEJT e DOU.

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 21 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 9282/2019

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório, que entraram em exercício no mês de outubro de 2016, conforme tabela abaixo:

Decisão: Homologado. (DIRETOR-GERAL).

| NOME                                      | CÓDIGO | FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO |
|-------------------------------------------|--------|-----------------------------|
| ANA CARLA VAZ PORTO                       | 162132 | 09.10.2019                  |
| CINTHIA LORE GARCIA DE SOUZA ZORZETTI     | 162221 | 19.10.2019                  |
| LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO            | 162205 | 05.10.2019                  |
| MARCELO OLIVEIRA FAVORETTO                | 162248 | 20.10.2019                  |
| MOEMA MOREIRA PONCE LACERDA               | 162140 | 10.10.2019                  |
| RODRIGO MAIA MIRANDA DE BARRETO           | 162191 | 03.10.2019                  |
| YASMIN JAIME CHAVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES | 162159 | 05.10.2019                  |

Goiânia, 21 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

MÔNICA ALVES FERREIRA

TECNICO JUDICIARIO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16516/2019 – SISDOC

Interessado(a): WARLEY DELFINO PEREIRA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16412/2019 – SISDOC

Interessado (a): CEJANA CHEIM PIRES

Assunto: Exclusão de dependente para fins de Declaração de Família

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16475/2019 – SISDOC

Interessado(a): CELSO ALVES DE MOURA

Assunto: Exclusão de dependente para fins de Imposto de Renda  
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 16308/2019 – SISDOC  
Interessado(a): MICHELLE JOHNSON DE OLIVEIRA LEON  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Declaração de Família  
Decisão: Deferimento

Processo Administrativo Nº: 15.772/2019.  
Interessados: GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES e ROGER BRANDÃO MOLINARI  
Assunto: Pagamento de horas extras  
Decisão: Deferido.

Processo Administrativo Nº: 15.431/2019.  
Interessados: ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES  
Assunto: Pagamento de horas extras  
Decisão: Deferido.

## SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

### Portaria

### Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª CCS/SGP Nº 3158/2019 (\*)

(\*) Republicação em razão de erro material, conforme despacho de fl.9, PA 15041/2019.

Institui e publica a Carta de Serviços de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente aos serviços oferecidos sob demanda pela unidade de Comunicação Social às unidades e público internos do Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a conveniência de relacionar as demandas de serviços de comunicação social no âmbito do TRT de Goiás, bem como informar aos usuários o prazo para o atendimento dos chamados com qualidade e eficiência;

CONSIDERANDO a atribuição da unidade de comunicação social de gerenciar as ferramentas institucionais de comunicação;

CONSIDERANDO o papel da área de comunicação, que deve atuar no sentido de promover o fluxo comunicacional entre todos os públicos de interesse do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e publicar, no endereço [www.trt18.jus.br/intranet/carta-de-servicos-de-comunicacao](http://www.trt18.jus.br/intranet/carta-de-servicos-de-comunicacao), a Carta de Serviços de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região com a finalidade de facilitar a consulta aos serviços oferecidos sob demanda pela unidade de Comunicação Social às unidades e público internos do Tribunal, bem como informar os prazos necessários para a respectiva entrega.

Art. 2º As unidades demandantes dos serviços deverão planejar suas atividades e projetos com antecedência, observando os prazos estabelecidos na Carta de Serviços de Comunicação.

Art. 3º A unidade de Comunicação Social deverá monitorar e revisar, periodicamente, os prazos estabelecidos na Carta de Serviços de Comunicação, podendo o titular da unidade promover as alterações que entender necessárias ou convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

## GERÊNCIA DE SAÚDE

### Despacho

### Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde  
Processo Administrativo nº:16438/2019 – SISDOC.  
Interessado(a): GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde  
Processo Administrativo nº:16135/2019 – SISDOC.  
Interessado(a): FERNANDA MENDONÇA E SILVA  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento

## SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

**Portaria**  
**Portaria SAUDI**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO)

PORTARIA TRT 18ª SAUDI Nº 3284/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditoria aprovada pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2019, constante do Processo Administrativo nº 22411/2018; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a equipe designada para realizar a Auditoria Operacional de Avaliação de Controles Internos e de Conformidade nos procedimentos de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria TRT 18ª SAUDI nº 2640/2019, que passa a ser composta pelos seguintes servidores: Warley Cardoso da Costa, que atuará como líder e Juliane Barbosa da Silva Roque, ambos lotados nesta Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 2º Manter como substituta eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares, a servidora Juliane Barbosa da Silva Roque.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de outubro de 2019.

VIVIANE SOUZA LEITE

Diretora Substituta da Secretaria de Auditoria Interna

Goiânia, 21 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

VIVIANE SOUZA LEITE

CHEFE DE SERV. FC-5

**ÍNDICE**

|                                     |   |                |   |
|-------------------------------------|---|----------------|---|
| PRESIDÊNCIA                         | 1 |                |   |
| Portaria                            | 1 |                |   |
| Portaria GP/DG                      | 1 |                |   |
| Portaria GP/DG/SOF                  | 1 |                |   |
| Portaria GP/SGJ                     | 1 |                |   |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL | 2 |                |   |
| Ata                                 | 2 |                |   |
| Ata SCR                             | 2 |                |   |
| Portaria                            | 2 |                |   |
| Portaria SCR/NGMAG                  | 2 |                |   |
| DIRETORIA GERAL                     | 2 |                |   |
| Portaria                            | 2 |                |   |
| Portaria DG                         | 2 |                |   |
| Portaria DG/SGPE                    | 4 |                |   |
| SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO        | 4 |                |   |
| Resolução                           | 4 |                |   |
| Resolução Administrativa            | 4 |                |   |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS     | 5 |                |   |
| Despacho                            | 5 |                |   |
| Despacho SGPE                       | 5 |                |   |
| SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA     | 6 |                |   |
| Portaria                            | 6 |                |   |
| Portaria GP/SGP                     | 6 |                |   |
| GERÊNCIA DE SAÚDE                   | 6 |                |   |
| Despacho                            | 6 |                |   |
| Despacho GS                         | 6 |                |   |
| SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA     | 6 |                |   |
| Portaria                            | 7 |                |   |
|                                     |   | Portaria SAUDI | 7 |